



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 45/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 05 e 06 de junho de 2019, considerando que a servidora abaixo irá fazer o curso "LDO Municipal Análise – Emendas – Aprovação", a ser realizado pela Unipública, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 45/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1	589,90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente